



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.899, DE 19 DE JULHO DE 1996.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.239.000,00 (Sete milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.239.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	GS	04.03070212.10	3.1.1.1	400.000,00
SMG	GPC	04.03070232.13	3.1.3.2	150.000,00
SMA	GS	07.15824952.25	3.2.5.1	3.700.000,00
SME	CA	09.08421882.41	3.1.3.2	4.000,00
SMP	DVEP	11.03070212.57	3.1.3.2	400.000,00
SMP	DVEP	11.03070212.57	4.1.2.0	100.000,00
SMO	DLU	12.10603252.60	3.1.3.2	700.000,00
SMO	DEURB.	12.16915752.65	3.1.3.2	350.000,00
SMS	GS	13.13750212.67	3.1.1.1	1.400.000,00
SMS	CSI	13.13754282.75	3.1.3.2	35.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação verificado até 30/06/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I I

Anexo ao Decreto nº 2.899, de 19 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.		
Excesso de arrecadação verificado até 30/06/96 (Quadro I).....	R\$	29.156.271,51
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....	R\$	1.600.000,00
Decreto nº 2.859, de 07/02/96.....	R\$	1.130.000,00
Decreto nº 2.860, de 09/02/96 FMS/DATASUS.	R\$	1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27/02/96 FMS/DATASUS	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.866, de 01/03/96.....	R\$	620.000,00
Decreto nº 2.867, de 06/03/96 FMS/DATASUS	R\$	1.600.000,00
Decreto nº 2.872, de 28/03/96 FMS/DATASUS	R\$	1.800.000,00
Decreto nº 2.873, de 17/04/96 FMS/DATASUS	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.874, de 18/04/96	R\$	1.788.000,00
Decreto nº 2.875, de 02/05/96 FMS/DATASUS	R\$	1.480.000,00
Decreto nº 2.876, de 06/05/96.....	R\$	1.488.000,00
Decreto nº 2.878, de 20/05/96 FMS/DATASUS	R\$	2.100.000,00
Decreto nº 2.879, de 20/05/96 ROYALTIES..	R\$	106.000,00
Decreto nº 2.881, de 21/05/96.....	R\$	805.000,00
Decreto nº 2.884, de 07/06/96 FMS/DATASUS	R\$	500.000,00
Decreto nº 2.888, de 18/06/96.....	R\$	2.426.900,00
Decreto nº 2.890, de 20/06/96 FMS/DATASUS	R\$	1.700.000,00
		R\$ 21.843.900,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$	7.312.371,51
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$	7.239.000,00
SALDO.....	R\$	73.371,51

MAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 19 de julho de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.899, de 19 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em orçamento do Exercício	R\$ 110.840.640,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 9.236.720,00
Receita estimada para o período de janeiro a junho de 1996.....	R\$ 55.420.320,00
Receita arrecadada até 30/06/96.....	R\$ 84.576.591,51
Excesso de arrecadação verificado até 30/06/96.....	R\$ 29.156.271,51